PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS
MEMORIAL DESCRITIVO / CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À USAFA BRUNO COVAS

LOCAL: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Código	Item	Descrição	Unidade
	META	**EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À USAFA BRUNO COVAS**	
ETAPA	**1**	**CANTEIRO DE OBRA**	
SUB-ETAPA	1.1	PLACA DE OBRA	
02.08.050	1.1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2
1) Será medido por área de placa executada (m²).			
2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; remunera também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (Araucária angustifolia), ou Quarubarana (Erisma uncinatum), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (Qualea spp), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.			
ETAPA	**2**	**RAMPA DE ACESSO**	
SUB-ETAPA	2.1	FUNDAÇÃO	
06.01.020	2.1.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3
1) Será medido pelo volume real escavado (m³).			
2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.			
11.18.040	2.1.2	Lastro de pedra britada	M3
1) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.			
2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.			
10.02.020	2.1.3	Armadura em tela soldada de aço	KG
1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).			
2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.			
11.03.090	2.1.4	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3
1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).			
2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.			

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3cef10c4-357a-4c29-9527-f412d15f987d

11.16.040	2.1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3
1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).			
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.			
14.11.221	2.1.6	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2
1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 cm e resistência mínima a compressão de 4 MPa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 16868/20.			
17.02.020	2.1.7	Chapisco	M2
1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.			
17.02.120	2.1.8	Emboço comum	M2
1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.			
32.17.030	2.1.9	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2
1) Será medido por área de impermeabilização executada (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo: a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas, - Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; referência comercial Denver TEC-100 da Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP da Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas; - Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.			
06.11.040	2.1.10	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3
1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).			
2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.			

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3cef10c4-357a-4c29-9527-f412d15f987d

SUB-ETAPA	2.2	PISO DA RAMPA	
09.01.030	2.2.1	Forma em madeira comum para estrutura	M2
1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 1 x 12 e pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 3 x 3; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.			
10.02.020	2.2.2	Armadura em tela soldada de aço	KG
1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).			
2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.			
11.03.090	2.2.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3
1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).			
2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.			
11.16.040	2.2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3
1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).			
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.			
SUB-ETAPA	2.3	REVESTIMENTO	
17.02.020	2.3.1	Chapisco	M2
1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.			
17.02.140	2.3.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2
1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.			
33.10.050	2.3.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3cef10c4-357a-4c29-9527-f412d15f987d

SUB-ETAPA	2.4	CORRIMÃO	
24.08.020	2.4.1	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M
1) Será medido pelo comprimento de corrimão duplo instalado (m).			
2) O item remunera o fornecimento de corrimão duplo tubular constituído por: tubo de aço inoxidável AISI 304, diâmetro nominal de 1 1/2, espessura do tubo de 1,27 mm, montantes verticais em aço inoxidável AISI 304, diâmetro nominal de 2, espessura do tubo de 2,25 mm, espaçamento médio de 1,00 m; sem arestas vivas, permitindo boa empunhadura e deslizamento; Tubo e flanges com acabamento escovado, inclusive acessórios; resistência mínima ao esforço em qualquer sentido de 1,5 kN, alturas de 90 cm e 70 cm do piso acabado até o extremo superior do tubo (geratriz superior). Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra para instalação do corrimão.			
ETAPA	**3**	**LIMPEZA FINAL**	
SUB-ETAPA	3.1	LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	
55.01.020	3.1.1	Limpeza final da obra	M2
1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).			
2) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.			
05.08.220	3.1.2	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3
1) Será medido por volume de entulho retirado, aferido no caminhão (m³).			
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.			

BRUNO PAVAN TAVANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A49054-7

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3cef10c4-357a-4c29-9527-f412d15f987d

CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Gerado em 10/06/25 12:48:30.263

4e44208b-8a0b-4846-8d44-f00653870263.pdf

Documento Código: 3cef10c4-357a-4c29-9527-f412d15f987d

CONSUTAR DOCUMENTO

Assinaturas

Bruno Pavan Tavano - Método: Senha
bruno.tavano.arq@gmail.com

Eventos

12/02/2025 10:16:25
Mariana Barros Prado Cremonezi criou o documento número 3cef10c4-357a-4c29-9527-f412d15f987d. Email: maribarrosprado@gmail.com

13/02/2025 10:42:04
Bruno Pavan Tavano assinou - Email: bruno.tavano.arq@gmail.com - Documento de identificação: 306.210.438-42. - IP: 200.7.120.221

Hash do documento original
SHA256: F78A22D2B931196C1BA0D98321523B8288D57F7B62DE478EACFB0C41F0CAC8FE